

PORTARIA Nº. 0656/2022, DE 29 DE Julho DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº 1220 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho em Viagem a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo do Patrimônio Evandro P. de Carvalho e do auxiliar de serviços gerais Leandro Pereira, a fim de transportarem cadeiras escolares, louças de vidro e materiais de limpeza para o Campus de Paraíso. E aproveitando o traslado, os mesmos farão conferência patrimonial dos condicionadores de ar para fazer controle junto ao Setor de Manutenção na abertura de O. S. Viagem solicitada via Gerência Administrativa.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Evandro Pereira de Carvalho, Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO

Período: 30/07/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Julho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

